



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 23 de Novembro de 2009 - Nº 3529

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6311

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 2009, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**, despesa não prevista no Orçamento 2009, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 3.000,00
FONTE DE RECURSO		
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
10.301.0021.2.276	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3.000,00
		TOTAL (R\$)
		3.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE DE RECURSO		
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
10.301.0021.2.276	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3.000,00
		TOTAL (RS)
		3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.297

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ROGÉRIO FRANZOTTI** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Qualificação de Serviços Turísticos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 31 de outubro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.298

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATAI, APROVADO PELO DECRETO Nº. 18.532/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI, aprovado pelo Decreto nº. 5.561/87, alterado pelo Decreto nº. 6.537/88,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 122 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da DATAI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Parágrafo único. A data base para reajuste salarial será o mês de maio de cada ano.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.536, de 20/02/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.299

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Marco Aurélio Targa Magalhães	Gerente de Esportes
Wallace Marvila Fernandes	Assistente Técnico de Serviços
Ilton Constantino Souza Martins	Assistente Operacional de Serviços

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.300

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, **a partir desta data**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

Servidor	Cargo
Wallace Marvila Fernandes	Gerente de Esportes
Ilton Constantino Souza Martins	Assistente Técnico de Serviços
Gedson de Moraes Thompson	Assistente Operacional de Serviços

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.301

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal Nº3934, de 14 de junho de 1994,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04 de novembro de 2009, os conselheiros **MÁRCIO GOMES DAMARTINI**, representante do Magistério Estadual, e **JULIO CEZAR PARIS**, representante do Poder Executivo (SEME), para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com o que dispõe os Artigos 5º e 6º da Lei Nº3934, de 14 de junho de 1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.302

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 18.797, DE 27 DE AGOSTO 2008, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como suplente, Representantes dos Pais de Alunos, a Sr^a. Paula Baptista Carlotto Rodrigues, em substituição à suplente Rosana Luciano Feu Xavier, constante no inciso IV do Art. 1º do Decreto Nº 18.797, de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.303

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal Nº5955, de 16 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2009-2011.

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) **Titular:** Luciane Stefanato Negrini
Suplente: Ana Lúcia Guimarães Bastos

b) **Titular:** Jocilene Pinto Mozer
Suplente: Fabiane Marques da Silva

c) **Titular:** Vânia Mardgan Carvalho
Suplente: Roselane de Araújo Lima Barreira

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Glauco Figueiredo de Carvalho
Suplente: Geraldo Luiz Pacheco Junior

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Norma da Silva Costa dos Santos
Suplente: Marcele Batista de Melo

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Eliana Claudia Salles de Freitas Oliveira
Suplente: Marisa Costa Freitas Albino

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) **Representante da Educação Infantil**
Titular: Salmo Pereira da Silva
Suplente: Ivanilza Lopes Sant'Ana

b) **Representante do Ensino Fundamental**
Titular: Nivaldo Souza Soares
Suplente: Letícia Peterli da Costa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

a) **Titular:** Genovargas Maciel da Rocha
Suplente: Graciane Silva Paulino

b) **Titular:** Maria da Penha Simões
Suplente: Sônia Brasilina da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Silvana Viana Jacintho
Suplente: Adriano Mendes Angelo

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luciano Rocha Fabris
Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2009, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 17.553, de 25 de junho de 2007, Decreto Nº 17.977, de 28 de novembro de 2007, Decreto Nº 18.336, de 30 de abril de 2008, Decreto Nº 18.837, de 10 de setembro de 2008, Decreto Nº 18.893, de 30 de setembro de 2008, e Decreto Nº 19.762, de 16 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 792/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 186/2009 29/09/2009	Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet em café da manhã e coffee break para eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação (anexo I do Edital de Pregão nº 114/2009)	FERRARI HÓTEIS , EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	38 - 14.335/2009 19.320/2009 27.451/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 799/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 30.579/2009 e 31.877/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora municipal **SHEILLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 17 de setembro de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogar a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora, através da Portaria nº. 752, de 30 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 800/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.853/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 25 de setembro de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 801/2009

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 32.861/2009.

RESOLVE:

Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2009.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 802/2009

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 32.872/2009.

RESOLVE:

Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2009.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 803/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.053/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JANICE DE LIMA MOTTA BRUM**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de outubro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 806/2009

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA REFERENTE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.928/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao servidor municipal **ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA**, através da Portaria nº 822/2008, de 03 de setembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 811/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 190/2009 27/10/2009	Contratação de Empresa Especializada para realização de reforma da cobertura do Centro Regional de Assistência Social - CRAS, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES	CONSTRUTORA ATUAL LTDA.	17- 17873/2009 26.619/2009 33.379/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 812/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.245, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.457/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARCELA FERREIRA MARTINS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de setembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 813/2009

CONSIDERA AUTORIZADO ESTÁGIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.436/2009,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor municipal **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, cursando o 2º Módulo do Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho, no Centro Universitário São Camilo - E.S., cumprimento de Estágio não remunerado na Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho, nesta SEMASI, num total de 300 (trezentas) horas, no período de 1º de outubro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, conforme cronograma apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 814/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.206/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 18 de setembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ADRIANO BENINCASA CARDOSO ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva

e corretiva em 38 (trinta e oito) unidades de aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$ 3.327,38 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 28.176/2009.

* Republicação por incorreção do valor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de outubro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2009

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	82.458,95
Imposto Territorial Urbano	24.455,16
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	520.078,85
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	184.748,07
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.081.561,06
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	16.621,26
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	27.000,48
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.922,17
Taxa Fisc.Obra Particular	12.211,74
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	680,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	391.997,91
Aluguéis	1.494,60
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	23.124,23
Rendimentos Fundo Saúde	5,01
Rendimentos MDE	222,21
Rendimentos CIDE	800,95
Rendimentos Recursos Convênios Educação	3.491,52
Rendimentos Recursos FNDE	340,52
Remun Outros Dep Rec Vinculados	53.023,73
Remun Dep de Rec Não Vinculados	15.865,64

Serviços de Vistoria de Veículos	408,87
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	6.265,97
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.131,48
Serviços de Registro do Comércio	9.497,66
Servilo de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	1.592,66
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	6.411,35
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.613,83
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	5.279,85
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.760.929,58
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(552.185,83)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	27.757,45
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(5.551,47)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	57.553,49
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.510,69)
Demais Transferências da União	839.865,78
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	27.329,58
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	85.975,92
Piso de Atenção Básica	331.603,34
Vigilância Sanitária	9.417,54
Programa de Saúde de Família	220.800,00
Programa Agentes Comunitários	189.903,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	79.102,94
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	24.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Campanha Rubéola	0,00
Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento	0,00
A Transportar	6.661.619,76
Transporte	6.661.619,76
Programa Câncer Colo Uterino	0,00

Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa de Imunização	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	17.050,86
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.000,00
Bolsa Família - Serviço	10.310,98
Sentinela - Serviço	3.100,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Medidas Sócio Educativas	8.136,00
Pró Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	235.118,47
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	121.289,61
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	27.970,25
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar - Quilombola	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.369.382,18
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(875.073,68)
Participação no IPVA	328.127,90
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(65.716,68)
Cota Parte IPI/Exportação	73.246,64
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(697,05)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	107.986,19
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	74.498,07
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.446.955,57
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	238.586,40
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.919,83
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	6.728,45
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39.722,60
Outras Restituições	7.339,36
Receita da Dívida Ativa – IPTU	186.004,80
Receita da Dívida Ativa – ISS	44.003,05
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	46.634,29
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	97.588,00
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Fundo PGM	18.478,39
Outras Receitas	27.938,97

Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	200.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	15.513.249,21

FONTE: Balancete do Município – outubro/2009

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - OUTUBRO DE 2009**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	20.401,94
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	(8.633,84)
Secretaria Municipal de Governo	57.368,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	13.062,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	(2.961,50)
Secretaria Municipal de Fazenda	(146.660,60)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	102.361,59
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	7.882,30
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.100,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	46.105,10
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	65.701,10
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	14.107,80
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	668.527,80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	350,00
Fundo Municipal de Saúde	1.904.234,32
Secretaria Municipal de Educação	9.600,00
Desenvolvimento do Ensino	876.878,98
Fundo Municipal de Educação	2.596.073,99
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.340.696,16
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Obras	353.150,09
Departamento de Obras	73.113,25
TOTAL	9.992.458,48

FONTE: Balancete do Município – outubro/2009

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	R\$ SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	283.537.532	228.386.250	32.253.553	14,12	170.626.190	74,71	57.760.060
RECEITAS CORRENTES	225.419.657	209.972.656	30.848.013	14,69	167.685.145	79,86	42.287.512
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.001.000	26.738.357	3.686.481	13,79	22.716.734	84,96	4.021.623
Impostos	27.700.000	24.672.549	3.568.101	14,46	20.965.276	84,97	3.707.273
Taxas	2.301.000	2.065.808	118.380	5,73	1.751.458	84,78	314.350
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.405.750	10.737.872	1.739.991	16,20	8.875.585	82,66	1.862.287
Contribuições Sociais	5.405.750	5.807.408	962.940	16,58	4.898.658	84,35	908.750
Contribuições Economicas	6.000.000	4.930.464	777.051	15,76	3.976.927	80,66	953.537
RECEITA PATRIMONIAL	4.748.500	5.657.295	810.819	14,33	4.744.453	83,86	912.843
Receitas Imobiliárias	20.000	14.205	1.495	10,52	10.205	71,84	4.000
Receitas de Val.Mobiliários	4.393.500	5.290.204	809.325	15,30	4.492.361	84,92	797.843
Rec.Concessões e Permissões	335.000	352.887	-	0,00	241.887	68,55	111.000
RECEITA DE SERVIÇOS	600.000	669.225	77.995	11,65	552.512	82,56	116.713
Receita de Serviços	600.000	669.225	77.995	11,65	552.512	82,56	116.713
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.584.857	157.885.635	23.273.624	14,74	124.391.547	78,79	33.494.088
Transf.Intergovernamentais	160.612.166	153.615.395	22.906.872	14,91	123.280.494	80,25	30.334.901
Transf. De Convênios	9.972.692	4.270.241	366.752	8,59	1.111.054	26,02	3.159.187
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.079.550	8.284.272	1.259.102	15,20	6.404.314	77,31	1.879.958
Multas e Juros de Mora	2.051.500	1.036.912	177.042	17,07	612.069	59,03	424.843
Indenizações e Restituições	415.250	639.300	183.526	28,71	493.046	77,12	146.254
Receitas da Dívida Ativa	4.000.000	5.002.406	811.193	16,22	4.202.309	84,01	800.096
Receitas Correntes Diversas	1.612.800	1.605.654	87.342	5,44	1.096.889	68,31	508.765
RECEITA DE CAPITAL	58.117.875	18.413.594	1.405.540	7,63	2.941.045	15,97	15.472.549
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.123.676	5.557.350	-	0,00	-	0,00	5.557.350
Oper Cred Internas	24.123.676	5.557.350	-	0,00	-	0,00	5.557.350
ALIENAÇÃO DE BENS	320.000	911.745	911.745	0,00	911.745	100,00	0

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	Alienação de Bens Móveis	320.000	911.745	911.745	0,00	911.745	100,00	0
	Transf. de Convênios	32.902.714	493.795	493.795	4,14	2.029.300	17,01	9.902.714
	Transf. de Convênios Inst Privadas	700.000	-	-	0,00	-	0,00	0
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	71.485	12.485	-	0,00	-	0,00	12.485
	Recceitas de Capital Diversas	71.485	12.485	-	0,00	-	0,00	12.485
	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.900.500	7.944.301	659.135	8,30	6.064.801	76,34	1.879.500
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	294.438.032	236.330.551	32.912.689	13,93	176.690.991	74,76	59.639.560
	OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
	Operações de Crédito Internas							
	Mobiliária							
	Contratual							
	Operações de Crédito Externas							
	Mobiliária							
	Contratual							
	SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	294.438.032	236.330.551	32.912.689	13,93	176.690.991	74,76	59.639.560
	DÉFICIT (VI)							
	TOTAL (VII) = (V + VI)	294.438.032	236.330.551	32.912.689	13,93	176.690.991	74,76	59.639.560
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
DESPESAS								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	294.438.032	1.123.227	295.561.259	20.690.864	173.896.604	30.822.853	151.814.650	51,36
DESPESAS CORRENTES	199.623.136	12.128.516	211.751.652	19.876.343	159.836.009	29.247.888	141.276.918	66,72
Pessoal e Enc Sociais	95.458.768	10.727.568	106.186.336	16.913.344	84.646.849	17.404.636	82.289.321	77,50
Juros/Enc Div Interna	617.500	(6.000)	611.500	70.000	550.000	128.753	471.692	77,14
Outras Desp Correntes	103.546.868	1.406.948	104.953.816	2.892.999	74.639.160	11.714.499	58.515.905	55,75
DESPESAS DE CAPITAL	89.698.696	(9.985.289)	79.713.407	814.521	14.060.595	1.574.965	10.537.732	13,22
Pessoal e Enc Sociais	985.800	(246.450)	739.350	-	-	-	-	0,00
Investimentos	78.617.396	(10.453.839)	68.163.557	1.014.521	6.937.925	1.166.834	5.713.590	8,38
Inversões Financeiras	1.520.000	(660.000)	860.000	-	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida Interna	8.575.500	1.375.000	9.950.500	(200.000)	7.122.670	408.131	4.824.142	48,48
RESERVA DO RPPS	4.046.200	-	4.046.200	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000	(1.020.000)	50.000	-	-	-	-	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	294.438.032	1.123.227	295.561.259	20.690.864	173.896.604	30.822.853	151.814.650	51,36

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.732.626	2.204.726	-	-	-	-	0,00	2.204.726
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000	150.000	-	-	-	-	0,00	150.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	427.200	1.025.270	10.527	619.447	74.430	480.158	46,83	545.112
DEFESA CIVIL	8.500	128.227	1.360	105.892	690	1.422	1,11	126.805
Segurança Pública	3.121.300	2.244.921	20.839	2.48.776	31.891	192.115	8,56	2.052.806
ADMINISTRAÇÃO GERAL	731.000	502.921	7.027	234.964	31.891	192.115	38,20	310.806
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.675.300	1.333.800	-	-	-	-	0,00	1.333.800
POLICIAMENTO	628.000	321.200	13.812	13.812	-	-	0,00	321.200
INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.000	87.000	-	-	-	-	0,00	87.000
Assistência Social	15.293.350	14.370.420	179.758	3.160.004	499.503	2.388.515	16,62	11.981.905
ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.800	574.091	55.739	469.803	81.556	359.107	62,55	214.984
DEFESA CIVIL	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	0,00	2.000.000
ASSIST AO IDOSO	640.800	607.501	30.000	86.083	52.389	52.389	8,62	555.112
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	582.610	514.610	-	360.837	60.896	283.839	55,16	230.771
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.908.332	1.380.494	32.839	152.798	22.825	95.956	6,95	1.284.538
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.450.800	3.314.125	61.180	2.090.483	281.837	1.597.224	48,19	1.716.901
FOMENTO AO TRABALHO	10.000	4.000	-	-	-	-	0,00	4.000
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	133.200	123.000	-	-	-	-	0,00	123.000
HABITAÇÃO URBANA	7.012.807	5.852.599	-	-	-	-	0,00	5.852.599
Previdência Social	15.070.800	15.070.800	12.479	10.742.428	1.488.139	7.190.146	47,71	7.880.654
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.000	3.000	-	-	-	-	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.067.800	15.067.800	12.479	10.742.428	1.488.139	7.190.146	47,72	7.877.654
Saúde	39.876.233	39.928.733	4.283.083	29.179.831	5.148.712	25.858.400	64,76	14.070.333
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.545.671	17.326.697	1.961.417	15.672.139	2.685.375	14.878.004	85,87	2.448.694
ATENÇÃO BÁSICA	16.050.912	13.793.623	1.673.207	8.616.532	1.829.711	7.593.562	55,05	6.200.061
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.317.658	4.934.826	211.308	2.293.422	253.226	1.293.725	26,22	3.641.101
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.393.113	1.068.156	206.771	548.484	84.189	392.836	36,78	675.319
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.642	184.642	(16.000)	27.061	-	24.586	13,32	160.055
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.498.238	2.620.790	246.380	2.022.194	296.212	1.675.687	63,94	945.103
Trabalho	650.750	643.250	-	44.705	44.705	44.705	6,95	598.545
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	32.750	32.750	-	-	-	-	0,00	32.750
FOMENTO AO TRABALHO	618.000	610.500	-	44.705	44.705	44.705	7,32	565.795
Educação	66.598.240	68.767.864	8.396.185	56.034.195	11.694.029	50.998.758	74,16	17.769.106
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	37.673.106	37.946.133	4.712.451	30.820.677	6.933.748	26.928.064	70,96	11.018.069
ENSINO MÉDIO	609.600	952.776	9.600	881.096	151.739	419.072	43,98	533.704
ENSINO PROFISSIONAL	100.000	339.540	-	339.000	41.883	304.218	89,60	35.322
ENSINO SUPERIOR	530.000	2.664	-	-	-	-	0,00	2.664
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.240.394	29.412.334	3.672.934	23.969.448	4.565.458	23.333.265	79,33	6.079.069
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	20.000	12.000	1.200	1.200	1.200	1.200	10,00	10.800
EDUCAÇÃO ESPECIAL	425.140	102.417	-	22.773	-	12.939	12,63	89.478

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		SALDO A LIQUIDAR (a-b)		
	Inicial			No bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)	
Cultura	4.464.750	4.704.781	4.704.781	151.821	885.886	46.447	734.219	0,48	15,61	3.970.562
ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.600	242.838	242.838	39.769	164.350	29.690	122.880	0,08	50,60	119.957
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	277.600	252.600	252.600	-	-	-	-	0,00	0,00	252.600
DIFUSÃO CULTURAL	3.395.750	3.735.543	3.735.543	112.051	721.536	16.757	611.339	0,40	16,37	3.124.205
TURISMO	573.800	473.800	473.800	-	-	-	-	0,00	0,00	473.800
Continua 1 / 2										
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009										
RREO - Anexo II (L.R.E. Art. 52, inciso II, alínea "c")										
R\$ 1,00										
Direito da Cidadania	84.700							0,00	0,00	0
ASSIST COMUNITÁRIA	25.700	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	59.000	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Urbanismo	31.622.474	31.073.823	31.073.823	1.361.715	11.658.668	1.965.869	9.724.124	6,41	31,29	21.349.699
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.114.074	1.895.326	1.895.326	434.777	1.475.188	177.560	1.015.090	0,67	53,56	880.235
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	50.000	100	100	-	-	-	-	0,00	0,00	100
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.549.000	13.773.081	13.773.081	267.207	1.266.149	276.206	936.847	0,62	6,80	12.836.234
SERVIÇOS URBANOS	15.756.400	15.302.316	15.302.316	659.731	8.917.331	1.512.102	7.772.187	5,12	50,79	7.530.130
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.000	103.000	103.000	-	-	-	-	0,00	0,00	103.000
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	50.000	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
LAZER	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Habituação	1.592.000	1.391.200	1.391.200		23.545		16.699	0,01	1,20	1.374.501
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000	31.200	31.200	-	9.750	-	2.904	0,00	9,31	28.296
HABITAÇÃO URBANA	1.410.000	1.360.000	1.360.000	-	13.795	-	13.795	0,01	1,01	1.346.205
Saneamento	305.000	185.000	185.000					0,00	0,00	185.000
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	130.000	10.000	10.000	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	175.000	175.000	175.000	-	-	-	-	0,00	0,00	175.000
Gestão Ambiental	1.545.270	844.360	844.360	5.638	28.064	6.817	20.790	0,01	2,46	823.571
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	94.790	94.790	5.638	28.064	6.817	20.790	0,01	21,93	74.001
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	241.400	49.000	49.000	-	-	-	-	0,00	0,00	49.000
CONTROLE AMBIENTAL	102.000	7.700	7.700	-	-	-	-	0,00	0,00	7.700
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	690.300	636.300	636.300	-	-	-	-	0,00	0,00	636.300

RECURSOS HÍDRICOS	391.570	56.570	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	56.570
Ciência e Tecnologia	1.585.446	1.616.522	83.371	364.672	176.188	234.548	14.51	14.51	14.51	14.51	1.381.974
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.585.446	1.616.522	83.371	364.672	176.188	234.548	14,51	14,51	14,51	14,51	1.381.974
Agricultura	2.561.400	2.130.604	28.820	385.952	77.360	350.339	16,44	16,44	16,44	16,44	1.780.266
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.800	818.704	18.500	352.214	43.622	316.601	38,67	38,67	38,67	38,67	502.104
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	550	500	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	500
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	121.000	101.000	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000
EXTENSÃO RURAL	717.050	666.100	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	666.100
COMERCIO EXTERIOR	17.000	39.300	10.320	33.738	33.738	33.738	85,85	85,85	85,85	85,85	5.562
TELECOMUNICAÇÕES	705.000	505.000	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000
Indústria	6.860.500	5.711.085	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	5.711.085
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	15.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.837.500	5.711.085	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	5.711.085
Comércio e Serviços	6.885.400	5.684.136	5.421	87.519	13.168	68.173	1,20	1,20	1,20	1,20	5.615.963
ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.400	198.040	5.421	86.144	13.168	67.923	34,30	34,30	34,30	34,30	130.117
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.751.500	1.416.067	-	125	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416.067
TURISMO	4.827.500	4.070.029	-	1.250	-	250	0,01	0,01	0,01	0,01	4.069.779
Transporte	5.352.541	6.712.655	12.855	6.169.983	704.184	4.254.293	63,38	63,38	63,38	63,38	2.458.363
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.352.541	6.712.655	12.855	6.169.983	704.184	4.254.293	63,38	63,38	63,38	63,38	2.458.363
Desporto e Lazer	5.100.000	4.791.052	26.664	483.753	64.233	402.966	8,41	8,41	8,41	8,41	4.388.087
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000	366.720	18.384	272.397	49.479	207.047	56,46	56,46	56,46	56,46	159.673
DESPORTO DE RENDIMENTOS	2.558.000	2.343.255	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343.255
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.066.000	1.835.078	8.280	211.355	14.754	195.919	10,68	10,68	10,68	10,68	1.639.159
LAZER	246.000	246.000	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000
Encargos Especiais	10.032.000	10.362.150	(35.003)	7.777.615	802.318	5.777.348	55,75	55,75	55,75	55,75	4.584.802
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	7.832.000	8.866.000	(130.000)	6.522.670	536.883	4.549.299	51,31	51,31	51,31	51,31	4.316.701
OUTROS ENC ESPECIAIS	2.200.000	1.496.150	94.998	1.254.945	265.434	1.228.049	82,08	82,08	82,08	82,08	268.101
Reserva de Contingencia	5.116.200	4.096.200	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096.200
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	294.438.032	295.561.259	20.690.864	173.896.604	30.822.853	151.814.650	51,36	51,36	51,36	51,36	143.746.609

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
NOVEMBRO DE 2008 A OUTUBRO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Feb/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Sep/09	Out/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.925.821	25.101.395	17.877.466	16.108.521	16.037.401	23.943.603	20.770.714	21.457.714	16.927.565	17.640.410	16.103.693	17.701.899	228.596.201	209.972.656
Administração Direta	18.400.904	22.045.702	16.849.924	15.129.239	15.519.060	22.582.286	20.295.015	20.600.272	15.451.194	16.717.418	15.263.146	16.813.985	215.668.145	198.904.709
Receita Tributária	1.748.750	1.975.618	1.465.026	1.741.003	1.749.183	5.619.312	2.240.000	2.215.906	1.944.596	1.595.445	1.733.743	1.952.738	25.981.321	26.074.576
IPTU	23.801	145.292	43.612	104.741	507.365	3.267.828	485.848	514.406	203.634	108.430	103.196	106.914	5.615.067	5.770.910
ISS	1.149.644	1.129.364	990.302	1.130.663	967.240	1.144.172	1.110.939	1.120.784	1.208.543	1.205.159	1.119.304	1.081.561	13.357.673	13.567.866
ITBI	136.596	161.544	92.928	123.217	84.370	134.696	187.885	191.119	227.183	137.736	197.981	184.748	1.860.002	1.852.602
IRRF			312.438	349.629	84.083	404.804	329.468	301.647	235.104	87.205	254.318	520.079	2.878.774	3.481.171
Outras Receitas Tributárias	438.709	539.418	25.747	32.753	106.125	667.813	125.860	87.951	70.134	56.917	58.944	59.436	2.269.805	1.402.028
Receita de Contribuições	371.863	370.648	438.186	375.393	366.414	452.622	424.867	404.309	343.817	394.268	385.053	391.998	4.719.438	4.930.464
Receita Patrimonial	131.266	169.554	119.148	95.573	101.437	100.758	97.267	103.192	122.690	96.660	103.794	98.368	1.339.706	1.359.230
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita de Serviços	32.625	38.859	26.481	81.194	52.249	59.950	46.296	76.878	63.309	68.159	40.794	37.202	623.996	669.225
Transferências Correntes	14.935.198	18.674.042	14.253.900	12.388.614	12.677.658	15.872.794	16.896.570	17.231.588	11.803.333	13.919.728	12.416.882	13.814.321	174.884.629	157.885.635
Cota-Parte do FPM	3.480.943	5.341.832	3.340.275	3.105.545	2.482.626	2.961.810	3.520.272	3.037.508	2.330.668	2.711.335	2.400.116	2.760.930	37.473.859	37.106.801
Cota-Parte do ICMS	5.153.553	6.262.295	5.087.595	4.882.732	4.135.721	4.600.314	3.295.864	5.632.260	3.966.830	5.011.230	4.353.367	4.359.382	56.741.142	57.079.405
Cota-Parte do IPVA	200.681	187.206	387.580	248.813	502.472	2.573.549	3.028.751	1.023.207	519.284	391.285	360.950	328.128	9.751.907	9.825.429
Cota-Parte do ITR	3.848	2.532	1.715	0	1.356	1.671	2.778	1.780	778	360	2.518	27.757	47.093	47.015
Transferências da LC 87/1996	173.388	57.796	57.553	57.553	57.553	0	115.107	57.553	57.553	57.553	57.553	57.553	806.719	975.535
Transferências do FUNDEB	3.461.413	4.403.066	3.803.878	3.284.006	3.984.386	3.332.654	4.169.420	3.840.780	3.201.466	3.811.956	3.420.123	3.446.956	44.160.102	44.590.762
Outras Transferências Correntes	2.461.371	2.419.315	1.575.304	809.965	1.513.543	2.402.798	2.764.379	3.638.500	1.726.755	1.936.009	1.822.254	2.833.615	25.903.807	8.260.689
Outras Receitas Correntes	1.181.203	816.981	547.182	447.462	572.119	476.849	590.016	568.399	1.173.449	643.156	582.879	519.358	8.119.055	7.985.578
Administração Indireta	524.917	3.055.693	1.027.542	979.282	518.340	1.361.317	475.699	857.442	1.476.371	922.992	840.547	887.915	12.928.056	11.067.948
Autarquias - AGERSA	85.807	74.320	87.268	86.671	76.770	94.325	89.252	89.236	89.698	98.294			871.641	1.034.514
Autarquias - IPACI	439.110	2.981.373	940.274	892.611	441.570	1.266.992	386.447	768.206	1.386.673	824.698	840.547	887.915	12.056.415	10.033.434
DEDUÇÕES (II)	1.680.421	4.153.373	2.237.631	2.210.483	1.484.681	2.966.029	2.030.232	2.407.123	2.411.496	2.142.338	1.976.195	2.086.423	27.786.425	26.733.194
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor														
Servidor	72.536	2.510.244	454.329	540.248	36.071	890.567	36.561	441.992	1.025.917	475.688	473.932	475.350	7.433.433	5.807.408

Compens Financ entre Regimes Previd Dedução da Rec p/formação FUNDEB	-	-	367	2.330	781	781	781	31.257	55.419	100.338	218.137	218.537
	1.607.885	1.643.129	1.669.869	1.446.280	1.992.890	1.964.350	1.384.799	1.635.394	1.446.844	1.510.735	20.134.855	20.707.249
Receita Corrente Líquida	17.245.400	20.948.022	13.898.038	14.552.720	18.740.482	19.050.592	14.516.069	15.498.071	14.127.498	15.615.477	200.809.776	183.239.462

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.
 Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal
 Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Castegione
 Dias **Lúcio Berilli Mendes**
Secretário Municipal da Fazenda
Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1.00
	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE 2009		ATÉ O BIMESTRE 2008		
	8.263.500	8.252.500	8.263.500	8.252.500	1.728.462	8.635.934	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.263.500	8.252.500	8.263.500	8.252.500	1.728.462	8.635.934	5.642.262
RECEITAS CORRENTES							
Receita de Contribuições dos Segurados	5.320.750	5.320.750	5.320.750	5.320.750	949.281	4.850.652	2.442.417
Pessoal Civil	5.320.750	5.320.750	5.320.750	5.320.750	949.281	4.850.652	2.442.417
Ativo	5.240.000	5.240.000	5.240.000	5.240.000	934.499	4.778.934	2.376.293
Inativo	72.000	72.000	72.000	72.000	13.390	63.030	58.970
Pensionista	8.750	8.750	8.750	8.750	1.392	8.689	7.154
Pessoal Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Outras Contribuições Previdenciárias	85.000	85.000	85.000	85.000	13.659	48.006	77.838
Receita Patrimonial	2.829.500	2.829.500	2.829.500	2.829.500	608.656	3.453.832	3.111.624
Receitas Imobiliárias	200.500	200.500	200.500	200.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.628.500	2.628.500	2.628.500	2.628.500	608.656	3.453.832	3.111.624
Outras Receitas Patrimoniais	500	500	500	500	-	-	-

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

Continuação 2/2

RREO – ANEXO V (LRE, art. 53, inciso II)	R\$ 1.00				
	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR				4.096.200	
BENS E DIREITOS DO RPPS					
	Setembro/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Setembro/Outubro – 2009	Setembro/Outubro – 2008		
Caixa	-	-	-	-	-
Banco Conta Movimento	437.668	6.221	321.510		
Investimentos	45.047.630	46.198.860	34.156.865		
Outros Bens e Direitos	143.721	143.202	153.763		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.900.500	10.900.500	659.135	6.064.801	3.959.052
Receita de Contribuições	10.751.500	10.751.500	656.556	6.004.241	3.868.127
Patronal	7.751.000	7.751.000	580.760	5.343.418	3.284.025
Pessoal Civil	7.751.000	7.751.000	580.760	5.343.418	3.284.025
Ativo	7.751.000	7.751.000	580.760	5.343.418	3.284.025
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-

Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.000.000	3.000.000	75.796	660.823	584.101	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	149.000	149.000	2.579	60.560	90.926	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.900.500	10.900.500	659.135	6.064.801	3.959.052	

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2009	2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	65.000	65.000	6.588	36.733
Despesas Correntes	65.000	65.000	6.588	36.733
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	65.000	65.000	6.588	36.733

FONTE:

Obs.: Dados do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

RREO - ANEXO VI (L.R.E., art. 53, inciso III)		R\$. L.00	
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31/Dez/2008	EM 31/08/2009	Em 31/10/2009
	(a)	(b)	(c)
	46.472.847	48.647.700	49.433.049
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.692.730	72.973.265	69.466.994
DEDUÇÕES (II)			

Ativo Disponível	56.608.845	73.960.614	70.433.531
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(1.916.115)	(987.350)	(966.537)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(8.219.883)	(24.325.565)	(20.033.945)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(8.219.883)	(24.325.565)	(20.033.945)
RESULTADO NOMINAL			
SETEMBRO-OUTUBRO/2009			
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	4.291.620	(11.814.062)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009			
			VALOR CORRENTE 8.098.622
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
	EM 31/12/2008	EM 31/08/2009	EM 31/10/2009
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	220.352.624	220.352.624	220.082.861
DEDUÇÕES (VIII)	38.508.783	45.262.865	46.205.081
Ativo Disponível	22.481	446.847	6.221
Investimentos	38.531.633	44.816.019	46.198.860
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-45.331	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	181.843.841	175.089.759	173.877.780
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	181.843.841	175.089.759	173.877.780

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Casteghone Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

	R\$			1.00		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008	
		ATUALIZADA	No Bimestre			
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	204.709.453	30.038.689	163.192.784	163.162.532		
Receitas Tributárias	26.738.357	3.686.481	22.716.734	23.789.350		
IPTU	5.770.910	210.110	5.443.974	5.270.501		
I S S	13.567.866	2.200.865	11.078.666	12.369.921		
ITBI	1.852.602	382.729	1.561.862	1.240.039		
IRRF	3.481.171	774.397	2.878.774	3.172.421		
Outras Receitas Tributárias	2.065.808	118.380	1.751.458	1.736.468		
Receitas de Contribuições	10.737.872	1.739.991	8.875.585	6.449.893		
Receitas Previdenciárias	5.807.408	962.940	4.898.658	2.520.254		
Outras Receitas de Contribuições	4.930.464	777.051	3.976.927	3.929.639		
Receita Patrimonial Líquida	394.092	1.495	252.092	282.904		
Receita Patrimonial	5.657.295	810.819	4.744.453	4.680.243		
(-) Aplicações Financeiras	(5.263.204)	(809.325)	(4.492.361)	(4.397.339)		
Transferências Correntes	157.885.635	23.273.624	124.391.547	126.051.068		
F P M	37.106.801	5.161.046	28.651.083	32.913.599		
I C M S	57.079.405	8.712.749	45.325.295	46.857.459		
Convênios	4.270.241	366.752	1.111.054	776.192		
Outras Transferências Correntes	59.429.189	9.033.077	49.304.116	45.503.819		
Demais Receitas Correntes	8.953.497	1.337.098	6.956.826	6.589.317		
Divida Ativa	6.037.818	988.235	4.814.379	4.630.470		
Diversas Receitas Correntes	2.915.679	348.863	2.142.447	1.958.847		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.413.594	1.405.540	2.941.045	7.918.312		
Operações de Crédito (III)	5.557.350	0	0	4.416.000		
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0		
Alienação de Bens (V)	911.745	911.745	911.745	542.850		
Transferências de Capital	11.932.014	493.795	2.029.300	2.892.057		
Convênios	11.932.014	493.795	2.029.300	2.892.057		
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0		
Outras Receitas de Capital	12.485	0	0	67.405		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.944.499	493.795	2.029.300	2.959.462		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	216.653.951	30.532.484	165.222.084	166.121.994		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre/2009	Até Bimestre/2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.751.652	29.247.888	141.276.918	154.475.610
Pessoal e Encargos Sociais	106.186.336	17.404.636	82.289.321	84.009.959
Juros e Encargos da Dívida (IX)	611.500	128.753	471.692	453.354
Outras Despesas Correntes	104.953.816	11.714.499	58.515.905	70.012.297
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	211.140.152	29.119.136	140.805.226	154.022.256
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.974.057	1.574.965	10.537.732	25.371.600
Investimentos	68.163.557	1.166.834	5.713.590	19.732.595
Inversões Financeiras	860.000	0	0	297.590
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	860.000	0	0	297.590
Amortização da Dívida (XIV)	9.950.500	408.131	4.824.142	5.341.416
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	69.023.557	1.166.834	5.713.590	20.030.184
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.046.200	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	284.259.909	30.285.970	146.518.816	174.052.441
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(67.605.957)	246.514	18.703.268	-7.930.446
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRICÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO				11.644.791

MONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Casteghione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

R\$ 1,00

RREO - Anexo IX (LRE - Art. 53 - inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.408.504	9.033.458	7.462.861	3.012.565	966.537	352.574	5.456.855	620.998	2.558.098	2.630.333
EXECUTIVO	2.408.504	9.033.458	7.462.861	3.012.565	966.537	352.574	5.456.855	620.998	2.558.098	2.630.333
Prefeitura	2.408.463	9.033.458	7.462.861	3.012.565	966.496	343.182	5.456.855	620.998	2.558.098	2.620.941
AGERSA	41	-	-	-	41	9.392	-	-	-	9.392
IPACI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.408.504	9.033.458	7.462.861	3.012.565	966.537	352.574	5.456.855	620.998	2.558.098	2.630.333

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Casteghione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	31.350.000	29.250.421	4.272.865	24.743.344	84,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.650.000	9.056.546	718.756	8.189.770	90,43
1.1.1 – IPTU	7.200.000	5.770.910	210.110	5.445.974	94,37
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500.000	444.551	82.405	316.715	71,24
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	1.900.000	2.754.687	412.138	2.353.553	85,44
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	50.000	86.398	14.103	73.528	85,10
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000	1.852.602	382.729	1.561.862	84,31
1.2.1 – ITBI	1.500.000	1.852.602	382.729	1.561.862	84,31
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	-	-	-	-	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.200.000	14.860.103	2.396.984	12.112.938	81,51
1.3.1 – ISS	16.000.000	13.567.866	2.200.865	11.078.666	81,65
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.200.000	1.292.237	196.118	1.034.273	80,04
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	-	-	-	-	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000	3.481.171	774.397	2.878.774	82,70
1.4.1 – IRRF	3.000.000	3.481.171	774.397	2.878.774	82,70
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	-	-	-	-	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	-	-	-	-	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.040.000	105.954.739	14.853.559	84.657.093	79,90
2.1 - Cota-Parte FPM	40.000.000	37.106.801	5.161.046	28.651.083	77,21

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
2.1.1 - Parcela referente a CF, art 159, I, alínea a	39.600.000	36.706.801	5.161.046	28.651.083	78,05	
2.1.2 - Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	400.000	400.000	-	-	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	60.000.000	57.079.405	8.712.749	45.325.295	79,41	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.200.000	975.535	115.107	575.535	59,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000	920.554	145.303	700.447	76,09	
2.5 - Cota-Parte ITR	40.000	47.015	30.275	40.713	86,60	
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.000.000	9.825.429	689.078	9.364.021	95,30	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	144.390.000	135.205.160	19.126.424	109.400.437	164,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.634.846	4.148.705	745.080	3.530.925	85,11	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.350.073	2.914.175	467.226	2.506.244	86,00	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.284.773	1.234.531	275.601	1.003.123	81,26	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	2.253	21.558	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.038.894	1.786.128	5.387	682.665	38,22	
6.1 - Transferências de Convênios	1.028.594	1.775.828	-	668.302	37,63	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.300	10.300	5.387	14.363	139,45	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.079.000	2.079.000	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.752.740	8.013.833	750.468	4.213.590	#VALOR!	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.608.000	20.707.249	2.957.579	16.883.842	81,54	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	8.000.000	6.954.722	1.032.209	5.728.620	82,37	
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000	11.450.951	1.745.769	9.078.741	79,28	
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240.000	183.596	23.021	103.596	56,43	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000	144.807	12.618	93.206	64,37	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.000	9.214	6.055	8.000	86,82	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000	1.963.959	137.907	1.871.677	95,30	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.526.000	44.962.218	6.923.684	36.595.860	81,39	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	45.000.000	44.590.762	6.867.078	36.295.623	81,40	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	526.000	371.457	56.606	300.237	80,83	

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	22.392.000	23.883.512	3.909.499	19.411.781	81,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)≤0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				19.411.781	

Continua 1 / 2

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
					(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.000.000	27.000.000	6.769.426	21.722.187	80,45
13.1- Com Educação Infantil	8.189.000	8.162.000	2.321.199	7.095.785	86,94
13.2- Com Ensino Fundamental	18.811.000	18.838.000	4.448.226	14.626.402	77,64
14- OUTRAS DESPESAS	18.000.000	17.979.000	3.206.475	13.645.876	75,90
14.1- Com Educação Infantil	6.328.969	8.095.426	1.858.195	7.155.651	88,39
14.2- Com Ensino Fundamental	11.671.031	9.883.574	1.348.281	6.490.225	65,67
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	45.000.000	44.979.000	9.975.901	35.368.063	78,63
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: ((13 - 18) / (11) x 100%)					59,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
			VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					%
					(c) = (b/a)x100

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continuação 2 / 2

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	36.097.500	33.801.290	4.781.606	DESPESAS LIQUIDADAS		80,91
				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.422.446	27.460.410	4.565.458	23.297.403	84,84	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.517.969	16.257.426	4.179.394	14.251.436	87,66	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.904.477	11.202.984	386.065	9.045.967	80,75	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	32.714.031	31.016.790	6.122.653	22.913.076	73,87	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.450.031	28.709.274	5.795.307	21.115.427	73,55	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.264.000	2.307.516	327.346	1.797.650	77,90	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00	
28- OUTRAS	353.023	12.300	1.200	1.200	9,76	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	58.489.500	58.489.500	10.689.311	46.211.679	79,01	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						19.411.781
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						300.237
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						56.592
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						19.768.610
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						26.441.869
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%						24,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.810.773	1.810.773	123.331	845.547		46,70

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.073	2.350.073	31.719	2.048.579	87,17
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.079.000	2.079.000	-	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.038.894	1.786.128	526.224	1.091.304	61,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	7.278.740	8.025.974	681.273	3.985.430	49,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	65.768.240	66.515.474	11.370.585	50.197.109	75,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	240.002		56.592		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			FUNDEB		FUNDEF
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			(h)		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.741.326		11.378
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			36.295.623		-
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			35.942.456		11.378
			300.237		-
			2.394.731		-

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

#####

3 Computo do artigo 212 do CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Castegione Dias **Lúcio Berilli Mendes** **Niceia Cardozo da Silva Bedin**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal da Fazenda** **Contadora CRC N° 6.103**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2009

LRE. Art. 48 - Anexo XVIII	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial	45.616.931	81.634.056
Previsão Atualizada	33.075.689	176.853.991
Receitas Realizadas	32.912.689	176.690.991
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	45.471.800	90.943.600
Créditos Adicionais	747.234	747.234
Dotação Atualizada	46.219.034	91.690.834
Despesas Empenhadas	20.690.864	173.896.604
Despesas Liquidadas	30.822.853	151.814.650
Superávit Orçamentário	2.089.835	24.876.341
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.690.864	173.896.604
Despesas Liquidadas	30.822.853	151.814.650
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		200.809.776
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.387.597	14.700.735

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.488.139	7.190.146
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	899.458	7.510.588
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
Meta Fixada no AMF da LDO	(a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.098.622	(11.814.062)
Resultado Primário	11.644.791	18.703.268
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.441.962	3.012.565
Poder Executivo	11.441.962	3.012.565
Poder Legislativo	0	0
Poder Judiciário		
Ministério Público		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.809.429	620.998
Poder Executivo	5.809.429	620.998
Poder Legislativo	0	0
Poder Judiciário		
Ministério Público		
TOTAL	17.251.391	10.020.958
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE		
Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	25	79,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	60	59,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receitas de Operações de Crédito					5.557.350
Despesa de Capital Líquida				0	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	9.324.962	7.807.200	7.592.170	7.713.112	
Despesas Previdenciárias (V)	5.796.846	9.922.951	22.622.689	28.924.336	
Resultado Previdenciário (IV - V)	3.528.117	-2.115.751	-15.030.518	-21.211.224	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		911.745			0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
	17.989.395	15		16,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS					
Total das Despesas / RCL (%)	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				

FONTE:

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Setembro e Outubro.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Niceia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GOYTACAZES MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, marmores, calacrio e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderurgicos ou industriais, situada em Alto Moledo, s/nº – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2298

COMUNICADO

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. 482, KM 17 nº 317 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2300

COMUNICADO

CLINICA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 067/2009, com validade até 10 de novembro de 2011, para atividade de laboratorio de analises clinicas e radiologia, situada á Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 22 1º andar, salas 101/102 – Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2296

COMUNICADO

PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 028/2009, com validade até 013 de junho de 2011, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardosias, quartzitos, e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta, km 13 s/nº – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2034



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM